



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira 15 de Fevereiro de 2006 - Nº 2611 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.264

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JORZOLINA FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Unidades Descentralizadas**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.309

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E REMANEJA OS RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 71 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005, ficam alterados os órgãos abaixo mencionados, na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação de Órgãos Municipais, e, ainda, com mudança de nomenclaturas:

- a) Uma Consultoria Técnica Especializada em conjunto com uma Assessoria Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, ficam transformadas em uma Diretoria, passando a denominar-se **Diretoria de Apoio ao Gabinete do Secretário e da Assessoria Executiva do Prefeito**, sendo alocada na Secretaria Municipal de Governo, subordinada ao Gabinete deste Secretário;
- b) A **Gerência de Consultoria Técnica**, da Secretaria Municipal de Governo, passa a subordinar-se à Diretoria de Apoio ao Gabinete do Secretário e da Assessoria Executiva do Prefeito;

c) A **Gerência de Cerimonial** e a **Gerência de Serviços Internos**, da Secretaria Municipal de Governo, inclusive com os ocupantes dos referidos cargos, passam a subordinar-se à Diretoria de Governança Municipal, desta SEMGOV;

**Art. 2º** - O Organograma Básico da Secretaria Municipal de Governo, com as alterações citadas no artigo anterior, consta do Anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º** - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos providenciar a adequação do Cadastro Patrimonial à nova estrutura organizacional.

<p><b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito</p>										
<p><b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p>										
<p>EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p>										
<p><b>ASSINATURAS</b></p> <table><tr><td>Trimestral .....</td><td>.....R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral .....</td><td>.....R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual .....</td><td>.....R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos__</td><td>(28) 3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	Trimestral .....	.....R\$ 50,00	Semestral .....	.....R\$ 100,00	Anual .....	.....R\$ 200,00	Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230	Diário Oficial	(28) 3155-5203
Trimestral .....	.....R\$ 50,00									
Semestral .....	.....R\$ 100,00									
Anual .....	.....R\$ 200,00									
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230									
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

**Art. 4º** - Determina-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento providenciar a adequação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final do Orçamento Programa deste Município, para o Exercício de 2006.

**Art. 5º** - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda providenciar a adequação da Estrutura Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final da

execução orçamentária deste Município, para o Exercício de 2006.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

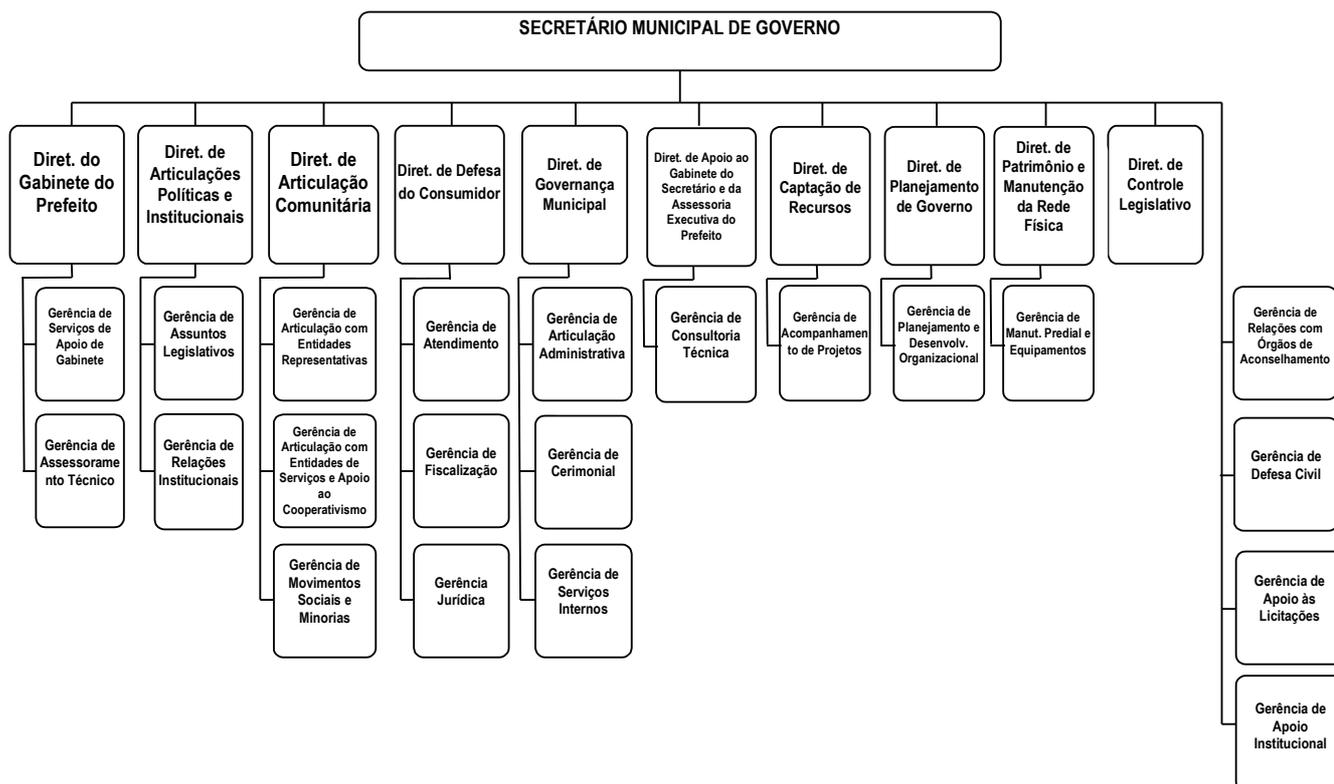
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

\* Republicado por incorreção

**ANEXO**

Organograma Básico da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
- SEMGOV -



**PORTARIA Nº 539/2005**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NOS TERMOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 4 E DA PORTARIA Nº 3214/78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 e da Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, para responsáveis pelo Serviço de Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho, os seguintes servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- **MACÁRIO LEAL JÚDICE**, Médico, com Especialização em Medicina do Trabalho;
- **DIRCEU SANT'ANA**, Engenheiro Civil, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 050/2006**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FÉRIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 051/06, de 31 de janeiro de 2006, Seq. nº 1398/2006, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **LAUDICEIA MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, para substituir **MARCOS UBIRATAN VIANA MALEK**, no cargo de Gerente de Fiscalização de Posturas, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2006, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei nº 5135/2001, de 13/02/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 053/2006**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE FÉRIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 017/2006, de 31/01/2006, Seq. nº 2 - 1716/06, da Diretoria de Recursos Humanos - SEMASI,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para substituir **VANIA VIANNA SCARAMUSSA**, no cargo de Assistente Técnico Operacional, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2006, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 005/2006.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

**OBJETO:** Obra de Construção de TELECENTRO na E.M.E.F. Galdino Theodoro da Fonseca, sito à Rua Vicenzo Tedesco, Bairro Jardim Itapemirim, nesta cidade.

**VALOR:** R\$29.570,70 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEME - Unidade 17.03 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Trabalho 12.361.0001.1.007 - Construção, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental - Despesa 4.4.90.51.04 - Obras de Benfeitoria e Melhoria.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado - Titular da SEMOSUR, e Izabel Durães de Souza - Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 29043/2005 - Carta Convite nº 174/2005 - Prot. nº 3441/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 006/2006.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

**OBJETO:** Obra de Construção de TELECENTRO na E.M.E.F. Jácomo Silote, Distrito de Sambra, neste Município.

**VALOR:** R\$21.183,29 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEME - Unidade 17.03 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Trabalho 12.361.0001.1.007 - Construção, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental - Despesa 4.4.90.51.04 - Obras de Benfeitoria e Melhoria.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado - Titular da SEMOSUR, e Izabel Durães de Souza - Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 29045/2005 - Carta Convite nº 175/2005 - Prot. nº 3442/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 007/2006.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

**OBJETO:** Obra de Construção de TELECENTRO na E.M.E.F. Luiz Marques Pinto, sito à Rua Alfredo Secco, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

**VALOR:** R\$29.226,86 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEME - Unidade 17.03 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Trabalho 12.361.0001.1.007 - Construção, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental - Despesa 4.4.90.51.04 - Obras de Benfeitoria e Melhoria.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado - Titular da SEMOSUR, e Izabel Durães de Souza - Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 29044/2005 - Carta Convite nº 176/2005 - Prot. nº 3443/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 008/2006.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

**OBJETO:** Obra de Construção de TELECENTRO na E.M.E.F. Luiz Semprini, sito à Rua Diogo Pires de Amorim, Distrito de Pacotuba, neste Município.

**VALOR:** R\$29.226,86 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEME - Unidade 17.03 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Trabalho 12.361.0001.1.007 - Construção, Ampliação e

Aparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental - Despesa 4.4.90.51.04 – Obras de Benfeitoria e Melhoria.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, e Izabel Durães de Souza – Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 29042/2005 - Carta Convite nº 177/2005 - Prot. nº 3444/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 009/2006.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Obra de Construção de TELECENTRO na E.M.E.F. Maria Stael, sito à Rua Wallace de Castro Barbosa, Bairro Vilage da Luz e Reforme de sala para TELECENTRO na E.M.E.F. Professora Gersia Ferreira Guimarães, Bairro Rubem Braga, nesta cidade.

**VALOR:** R\$34.918,34 (trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEME - Unidade 17.03 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Trabalho 12.361.0001.1.007 – Construção, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental - Despesa 4.4.90.51.04 – Obras de Benfeitoria e Melhoria.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, e Izabel Durães de Souza – Contratada.

**PROCESSO:** Prots nºs. 29041/2005 e 29822/2005 - Carta Convite nº 178/2005 – Prot. nº 3445/2006.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2005.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROMA LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 072/2005, oriundo da Carta Convite nº 054/2005, para execução da Obra de Tapa Buracos, Limpeza de Obras de Arte Correntes e Sinalização da Rodovia de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim - ES

**VALOR:** R\$15.306,35 (quinze mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos), passando o total contratual para R\$148.719,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Marlon Antônio Machado – Titular da SEMOSUR, e Fábio Guimarães Salles Abreu – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 29734/2005.

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

**PEDRO BEDIN NETTO** – torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, através do protocolo nº 29515/05, para a atividade de criação de suínos, à Localidade de Catumbi, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*